



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 335, de 25 de março de 2003.

Homologa a Resolução nº 323, de 12 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 323, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 12 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5900, de 17 de dezembro de 2002, p. 25, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo 2002 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2001, para o curso de Química na Unidade de Ensino de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 270, de 26 de março de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS